



EM 12 / 09 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 072/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.238

Em 12/09/2017

ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao Projeto de lei nº. 099/2017 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, DENOMINADA SETEMBRO AMARELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 15.08.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando nesta sessão para votação plenária.

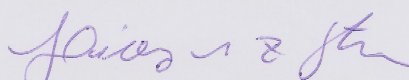
VOTO DO RELATOR EM: 11.09.2017

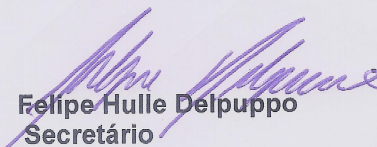

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto e não encontrar nenhum impedimento legal quanto ao seu teor, emito PARECER FAVORÁVEL, e recomendo aos demais pares que me acompanhe na aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário